

PORTARIA N.º 099/2025

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de **PENSÃO POR MORTE** a **REINALDO OLIMPIO FRANCELINO**”*

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, **Resolve**:

Art. 1º Conceder a **REINALDO OLIMPIO FRANCELINO**, CPF 004.XXX.XXX-16, *esposo* da ex-servidora aposentada **ROSIMEIRE NICOLINO**, CPF 760.XXX.XXX-97, falecida em **21/11/2025**, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, previsto no Art. 40, § 7º, inciso I da CF, de 1988, com redação dada pela EC 41/2003 e considerando o disposto no art. 28, inciso I da Lei Municipal 3.082 de 16/12/2004, no valor de 100% dos seus proventos a partir de **21/11/2025**, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2025.05.013-PC**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a **21/11/2025**.

LAVRAS- MG, 17 de dezembro de 2025

LUCIANO
PEREIRA:91825
873615
LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente

Assinado de forma digital
por LUCIANO
PEREIRA:91825873615
Dados: 2025.12.17
13:39:26 -03'00'